



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 249 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 13 de novembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República.

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de novembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 13 de novembro de 2018.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional